

A Definir (Mestrado)		24	R\$ 1.500,00	R\$ 36.000,00
Mateus Uliana	UFES	24	R\$ 695,70	R\$ 16.696,80
TOTAL				R\$ 531.496,80

ANEXO 11 - Bolsa de Extensão (Rubrica 3.3.2)						
Nome	CPF	SIAPE	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
TOTAL						R\$ -

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]





ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 2 - Equipe Administrativa (Rubrica 3.1.2)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 3 - Estagiários (Rubrica 3.1.3)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 4 - Diárias (Rubrica 3.1.4)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5)				
Nome	Serviço	CPF	Critério de Seleção	Valor
TOTAL				R\$ -

ANEXO 6 - Atividades Didáticas (Rubrica 3.2.1)			
Atividade	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.2)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 8 - Diárias (Rubrica 3.2.3)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 9 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.2.4)				
Nome	Serviço	CPF	Critério de Seleção	Valor
TOTAL				R\$ -

ANEXO 10 - Bolsa de Pesquisa (Rubrica 3.3.1)						
Nome	CPF	SLAPE	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Eloi Alves da Silva Filho	079.530.368-86	2978970	UNICAMP	36	R\$ 4.500,00	R\$ 162.000,00
Carlos Vital Paixão de Melo	038.970.338-95		USP	36	R\$ 2.800,00	R\$ 100.800,00
Simone Queiroga Brito (a confirmar)				36	R\$ 2.800,00	R\$ 100.800,00
A Definir (Doutorado)				36	R\$ 2.200,00	R\$ 79.200,00
A Definir (Mestrado)				24	R\$ 1.500,00	R\$ 36.000,00





Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

ANEXOS 12-17 - RUBRICA 4: PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 12 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.1.1)					
Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
Fabricao Uliana	Técnico	138.729.567-52	12	R\$ 2.640,00	R\$ 31.680,00
A definir	Técnico		12	R\$ 2.640,00	R\$ 31.680,00
A definir	Técnico		12	R\$ 2.640,00	R\$ 31.680,00
Claudio Marcio Magnani (a confirmar)	Apoio de laboratório		24	R\$ 964,00	R\$ 23.136,00
Marco Antonio Magnani (a confirmar)	Apoio de laboratório	076.541.807-05	24	R\$ 964,00	R\$ 23.136,00
Gustavo dos Reis Gonçalves	Técnico	123.147.867-50	24	R\$ 7.000,00	R\$ 168.000,00
TOTAL					R\$ 309.312,00

ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 14 - Vale Alimentação (Rubrica 4.1.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 15 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.2.1)						
Nome	Função	CPF	Critério de seleção	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
TOTAL						R\$ -

ANEXO 16 - Vale Transporte (Rubrica 4.2.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 17 - Vale Alimentação (Rubrica 4.2.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -





ANEXO 27 - Serviços Técnicos e de Consultoria (Rubrica 5.10)			
Empresa/Serviço	CNPJ	Critério de Seleção	Valor
TOTAL			RS -

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 28 - Adequação de Instalação ou Obras (Rubrica 5.12)			
Empresa/Serviço	CNPJ	Critério de Seleção	Valor
Preparação da área em volta do container, tais como piso e cerca, identificação (A DEFINIR)			RS 8.000,00
TOTAL			RS 8.000,00

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 29 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.23)			
Empresa/Serviço	CNPJ	Critério de Seleção	Valor
Manutenção do reator (A DEFINIR)			RS 14.000,00
TOTAL			RS 14.000,00

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.



ANEXO 24 - Hospedagem (Rubrica 5.7)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Diárias	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ 1.000,00

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 24 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 25 - Alimentação (Rubrica 5.8)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Alimentação	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ 1.000,00

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 25 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 26 - Divulgação e Publicidade (Rubrica 5.9)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Divulgação e Publicidade	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ 2.000,00

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 26 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:



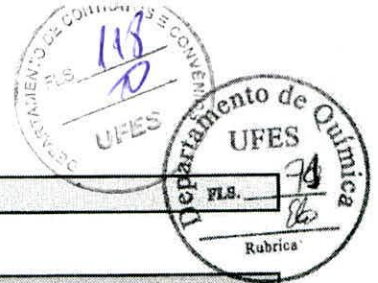
ANEXO 23 - Passagem (Rubrica 5.6)		Rubricas		
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa	
Viagens	3	R\$ 1.000,00	R\$	3.000,00
			R\$	-
			R\$	-
*Outros			R\$	-
TOTAL			R\$	3.000,00

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 23 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:



Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

ANEXOS 18-29 - RUBRICA 5: PESSOA JURÍDICA



ANEXO 18 - Material de Consumo (Rubrica 5.1)

Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Reagentes e aditivos para a resina (uso em toneladas) para ser usado nos experimentos	40	R\$ 1.000,00	R\$ 40.000,00
Óleo Termoeletrónico para o reator para os experimentos no reator de 500 L	6	R\$ 1.500,00	R\$ 9.000,00
d-limoneno para uso nos experimentos	3	R\$ 3.400,00	R\$ 10.200,00
Material de consumo para testes de longo prazo PET sem cor, 45 mil litros da resina, 1%(m/m)	1	R\$ 172.539,33	R\$ 172.539,33
Material de consumo para testes de longo prazo PET com aditivo de cor, 80 mil litros da resina, 1%(m/m)	1	R\$ 173.429,42	R\$ 173.429,42
Material de consumo para dois testes de longo prazo com outros polímeros sem cor e com cor * executada a partir do momento que for solicitado por demanda VALE	1	R\$ 345.968,75	R\$ 345.968,75
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ 751.137,50

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 18 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 19 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Nacional (Rubrica 5.2)

Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Reator de inox de 20 litros sem controle de pressão (necessário para fazer o teste prévio antes de utilizar o reator de 500 litros)	1	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Placas fotovoltaicas com painel	5	R\$ 5.000,00	R\$ 25.000,00
Máquina completa de reciclagem - marca Malon, importante para dar rapidez na produção em larga escala, inclui moinho, centrífuga e silo.	1	R\$ 306.270,00	R\$ 306.270,00
			R\$ -
TOTAL			R\$ 381.270,00

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 19 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 20 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Importado (Rubrica 5.3)

Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 20 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 21 - Despesas Acessórias de Importação (Rubrica 5.4)

Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 21 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 22 - Despesas com Transporte (Rubrica 5.5)

Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 22 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo: